



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 209/2023

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS A "CAMPANHA SINAL VERMELHO" COMO MECANISMO DE COMBATE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PREVISTA NA LEI ESTADUAL 5.703 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - EMBASADA E FUNDAMENTADA NA LEI 11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - LEI MARIA DA PENHA.”

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

JARAGUARI/MS, 07 de Março de 2023

ver. Rosei De Fatima Varela Coelho
Vereador(a)

